

H545

OS DESAFIOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E O ESTATUTO DA CIDADE: UMA NOVA CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO?

Flávio Henrique Ghilardi (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Rosana Baeninger (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

O projeto de pesquisa tem como objetivo a análise do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº. 10.257/01) a partir do estudo de caso do município de Campinas – SP. Concebendo que o Estatuto incorpora uma nova concepção de planejamento urbano e de cidade, pretende determinar em que medida o contexto específico de Campinas incorpora essas inovações e como as concepções do Estatuto contemplam a realidade de conflito na (re)estruturação do espaço urbano do município. Para tanto, realizou-se uma revisão bibliográfica das principais pesquisas que tratam da produção do espaço urbano e daquelas sobre o planejamento urbano no Brasil. Posteriormente, abordou-se o processo de elaboração do Estatuto da Cidade e das concepções acerca de sua aplicação. Quanto ao estudo-de-caso, procedeu-se por uma pesquisa dos instrumentos de uso e gestão do solo em Campinas, por entrevistas com funcionários da Prefeitura, pelo acompanhamento dos jornais locais e pela participação nas discussões do Congresso da Cidade, além do acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor. Até esta etapa da pesquisa foi possível perceber que as propostas de discussão do Estatuto da Cidade são, por enquanto, incipientes no município de Campinas-SP. A discussão encontra-se setorializada na Administração Municipal, ocorrendo em aspectos gerais da lei.

Estatuto da Cidade – Campinas – Reestruturação Urbana